

LEI Nº 879

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO:

Faço saber que a Câmara Municipal Manteve e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício de 1984 o orçamento do Município de Castelo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em Cr\$ 675.100. (seiscentos setenta e cinco milhões e cem mil cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$ 675.100. (seiscentos setenta e cinco milhões e cem mil cruzeiros)

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de rendas, na forma da Legislação em vigor (Adendo III).

RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$	571.890.
Receita Tributária.....	Cr\$	44.610.
Receita Patrimonial.....	Cr\$	1.800.
Transferências Correntes.....	Cr\$	517.500.
Receitas Diversas.....	Cr\$	7.980.
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	103.210.
Operações de Crédito.....	Cr\$	100.
Alienação de Bens Movelis e Imoveis.....	Cr\$	1.000.
Transferência de Capital.....	Cr\$	102.110.

Art. 3º - A Despesas será realizada na forma dos quadros constantes do adendo III conforme discriminação

seguinte.

I-DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01- Câmara Municipal.....	Cr\$	30.900.
02- Gabinete do Prefeito.....	Cr\$	93.900.
03- Serviço da Fazenda.....	Cr\$	129.700.
04- Educação e Cultura.....	Cr\$	90.300.
05- Saúde.....	Cr\$	37.500.
06- Serviços Urbanos.....	Cr\$	71.500.
07- Serv. Municipal de Estradas Rodagem....	Cr\$	221.300.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante utilização de recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50% do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes particularidades.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE CASTELO

Cr\$ 1.000.00

Exercício de 1984

- I - Atender a insuficiência das dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recursos o definido no item II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:
- II - Atender o programa financiados por receitas de destinação específica, utilizando como recursos o definido no item I do § 3º, ambos do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964:
- III - Atender a insuficiências de dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no item III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964:
- Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispendios (ou a execução das despesas) ao cumprimento efetivo da Receita.
- § Único - Durante a execução do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite permitido pela Legislação em vigor.
- Art. 6º - O Poder Executivo no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.
- Art. 7 - O Orçamento analíticos, será aprovado por Decreto do Executivo
- Art. 8º - A Presente Lei entrará em vigor a 1ª de Janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de Dezembro de 1983

PALLO MARCOS LOMBA CALVÃO  
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 1981	RECEITA ARRECADADA NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 1982	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1983	RECEITA PREVISTA PARA PARA O EXERCÍCIO DE 1984
89.687.306,01	188.259.643,01	317.100.	675.100.

DESPESAS REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

D E S P E S A

DESPESAS REALIZADAS EM 1982	DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERC.1983	DESPESAS P/EXERC.1984
192.115.861,80	317.100.	675.100.

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
CASTELO

ACENDO III A PORTARIA BOP Nº 11 DE 20/06/78  
LEI Nº. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA  
RESUMO GERAL DA RECEITA Cr\$ 1.000,00

exercício de 1984

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
		SUBALÍNEAS	PÚBLICAS				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				571.890.		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			44.610.			
1110.00.00	IMPOSTO		23.000.				
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA:	17.000.					
1112.02.00	Imposto Predial Urbano.....	10.000.					
1112.02.00	Imposto Territorial Urbano.....	4.000.					
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de B.Imoveis	3.000.					
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO:	6.000.					
1113.06.00	Imposto s/ Serviço Qualquer Maturidade.....	6.000.					
1120.00.00	TAXAS		21.600.				
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA:	5.000.					
1121.01.00	Taxa de Licenciamento.....	5.000.					
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:						
	Taxa de Expediente.....	2.500.					
	Taxa de Serviços Diversos.....	100.					
	Taxa de Serviços Urbanos.....	4.000.					
	Taxa de Iluminação Pública.....	10.000.					
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....		10.				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.800.			
1320.00.00	Receita de Valores.....		650.				
1321.00.00	Receita de Dividendos.....		650.				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS						
1399.00.00	Produto de outras Operações.....		500.				
REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	T. CORRENTES	REC. DIVERSAS	REC. COR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
CASTELO

ADENDO III A PORTARIA GDF Nº 11 DE 20/06/78  
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA  
RESUMO GERAL DA RECEITA

Cr\$ 1.000,00

Exercício de 1984

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
		SUBALÍNEAS					
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			517.500.			
1710.00.00	TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL						
1712.00.00	Transferencia do Estado.....	1.000.	1.000.				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:						
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		166.500.				
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO:						
1721.01.02	Cota Parte do F P a .....	160.000.					
1721.01.05	Transferencia do I T R .....	1.000.					
1721.01.07	Cota Parte do F R N .....	5.000.					
1721.01.20	Retorno da TRU.....	500.					
1722.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO						
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO.		350.000.				
1722.01.01	Cota Parte do I C M .....	350.000.					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1910.01.01	Multas e Juros de Mora.....			5.700.			
1910.01.02	Correção Monetária.....		4.000.				
1920.00.00	Indenizações e Restituições.....		1.000.				
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa.....		100.				
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		600.				
1990.01.00	Receita de Mercado, Feira e Matadouro.....	100.		2.280.			
1990.02.00	Receita de Cemitérios.....	100.					
1990.03.00	Rendas Eventuais.....	2.080.					
REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	T. CORRENTES	REC. DIVERSAS	REC. DCR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
CASTELO

ADENDO III A PORTARIA BOF Nº 12 DE 20/06/78  
LEI Nº 4320/64 -- ANEXO 2 -- RECEITA  
RESUMO GERAL DA RECEITA Cr\$ 1.000,00

Exercício de 1984

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				103.210.		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO:			100.			
2110.00.00	Operações de Crédito Interno.....		100.				
220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS:			1.000.			
2220.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....		1.000.				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.000.			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.000.				
2411.00.00	Transferência da União.....	1.000.					
2412.00.00	Transferência do Estado.....	5.000.					
2420.00.00	TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL			96.110.			
2421.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		96.110.				
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO						
2421.01.01	Cota Parte do F P M.....	90.000.					
2421.01.02	Cota Parte do F R II.....	5.000.					
2421.01.03	Cota Parte do F N D U.....	1.000.					
2421.01.04	Cota Parte do IUSEE.....	10.					
2421.01.05	Cota Parte do IUSMP.....	100.					
REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	T. CORRENTES	REC. DIVERSAS	REC. COR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
41.610.	1.800.		517.500.	7.980.	571.890.	103.210.	675.100.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE :

CASTELO

Cr\$ 1.000.00

ANEXO - 2  
(DECRETO LEI Nº 1.878/81)

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
	CUSTEIO		TRANSF.	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INV.FINAN- CEIRAS	TRANSF.DE CAPITAL		TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS	CORRENTES						
<b>CANARA MUNICIPAL</b>									
3110. Pessoal.....	22.000.			22.000.				22.000.	
3120. Material de Consumo...		200.		200.				200.	
3130. S.T.Encargos.....		200.		200.				200.	
3250. T.a Pessoas.....			7.000.	7.000.				7.000.	
4110. Obras e Instalações...					1.000.			1.000.	
4120. Equip.e Mat.Permanente					500.			500.	
soma.....	22.000.	400.	7.000.	29.400.	1.500.		1.500.	30.900.	
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>									
3110. Pessoal.....	67.000.			67.000.				67.000.	
3120. Material de Consumo...		6.000.		6.000.				6.000.	
3130. S.T.Encargos.....		10.000.		10.000.				10.000.	
3190. D.Despesas Custeio....		400.		400.				400.	
3220. T.Intergovernamental..			4.000.	4.000.				4.000.	
3230. T.Instituição Privada			1.000.	1.000.				1.000.	
4110. Obras e Instalações...					5.000.			5.000.	
4120. Equip.e Mat.Permanente					500.			500.	
soma.....	67.000.	16.400.	5.000.	88.400.	5.500.		5.500.	93.900.	
<b>SERVICO DA FAZENDA</b>									
3110. Pessoal.....	18.000.			18.000.				18.000.	
3113. Obrigações Patronais..	20.000.			20.000.				20.000.	
3120. Material de Consumo...		1.000.		1.000.				1.000.	
3130. S.T.Encargos.....		7.000.		7.000.				7.000.	
3190. D.Despesas Custeio....		200.		200.				200.	
3250. T. a Pessoas.....			75.000.	75.000.				75.000.	
3250. PASEP.....			7.000.	7.000.				7.000.	
4120. Equip.e Mat.Permanente					1.500.			1.500.	
soma.....	38.000.	8.200.	82.000.	128.200.	1.500.		1.500.	129.700.	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CASTELO

Cr\$ 1.000,00

ANEXO - 2  
(DECRETO LEI Nº 1.875/61)

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF.	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INV. FINAN- CEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS	CORRENTES						
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
3110. Pessoal.....	60.000.			60.000.					60.000.
3120. Material Consumo.....		6.000.		6.000.					6.000.
3130. S.T.Encargos.....		7.000.		7.000.					7.000.
3190. D.Despesas Custeio....		200.		200.					200.
3220. T.Intergovernamental..			2.600.	2.600.					2.600.
3230. T.a Inst.Privadas....			2.000.	2.000.					2.000.
4110. Obras e Instalações...					5.000.			5.000.	5.000.
4120. Equip.e Mat.Permanente					7.500.			7.500.	7.500.
soma	60.000.	13.200.	4.600.	77.800.	12.500.			12.500.	90.300.
<b>SANDE</b>									
3110. Pessoal.....	17.000.			17.000.					17.000.
3120. Material de consumo...		5.000.		5.000.					5.000.
3130. S.T.Encargos.....		2.000.		2.000.					2.000.
3190. D.Despesas Custeio....		200.		200.					200.
3220. T.Intergovernamental..			500.	500.					500.
3230. T.a Inst.Privadas....			800.	800.					800.
4110. Obras e Instalações...					2.000.			2.000.	2.000.
4120. Equip.e Mat.Permanente					10.000.			10.000.	10.000.
soma.....	17.000.	7.200.	1.300.	25.500.	12.000.			12.000.	37.500.
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>									
3110. Pessoal.....	40.000.			40.000.					40.000.
3120. Material de Consumo...		5.000.		5.000.					5.000.
3130. S.T.Encargos.....		15.000.		15.000.					15.000.
3190. D.Despesas Custeio....		500.		500.					500.
4110. Obras e Instalações...					10.000.			10.000.	10.000.
4120. Equip. e Mat.Permanente					1.000.			1.000.	1.000.
soma.....	40.000.	20.500.		60.500.	11.000.			11.000.	71.500.



MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CASTELO

Cr\$ 1.000,00

ANEXO - 2  
(DECRETO LEI Nº 1.975/81)

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF.	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INV. FINAN- CEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS	CORRENTES						
<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>									
3110. Pessoal.....	98.000.			98.000.					98.000.
3120. Material de Consumo..		50.000.		50.000.					50.000.
3130. S.T. Encargos.....		20.000.		20.000.					20.000.
3190. D. Despesas Custeio...		900.		900.					900.
3200. Enc. da Dir. Interna....			400.	400.					400.
3110. Obras e Instalações...					15.000.			15.000.	15.000.
3120. Equip. e Mat. Permanente					36.000.			36.000.	36.000.
3350. Amortização D. Interna-							1.000.	1.000.	1.000.
sona.....	98.000.	70.900.	400.	169.300.	51.000.		1.000.	52.000.	221.300.
Total Geral.....	342.000.	136.800.	100.200.	579.000.	95.000.		1.000.	96.000.	675.100.
RECEITAS CORRENTES.....	571.890.				DESPESAS	CORRENTES.	579.100.		
RECEITAS DE CAPITAL.....	103.210.				DESPESAS	DE CAPITAL	96.000.		
	675.100.						675.100.		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Cr\$ 1.000.00

ANEXO I

DECRETO LEI 1875.81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária.....	44.610.	Despesas de Custeio.....	478.800.
Receita Patrimonial.....	1.800.	Transferências Correntes.....	100.300.
Transferências Correntes...	517.500.		<u>579.100.</u>
Receitas Diversas.....	<u>7.980.</u>		
Deficit. Corrente.....	<u>7.210.</u>		
Total.....	579.100.		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito.....	100.	Investimentos.....	95.000.
Alienação de B.Moveis e Imóveis	1.000.	Transferência de Capital.....	<u>1.000.</u>
Transferência de Capital.....	<u>102.110.</u>	Superavit de Capital.....	<u>7.210.</u>
Total	103.210.	Total	103.210.
-----		-----	
Receitas e Despesas Correntes...		571.890.	579.100.
Receitas e Despesas de Capital...		<u>103.210.</u>	<u>96.000.</u>
Total		675.100.	675.100.

*[Handwritten signature]*